

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO 2026.

PRTP: 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a atuação nas áreas ESPORTIVAS, através de múltiplos projetos e manutenção de suas atividades, atendendo toda a população de Santa Rita do Sapucaí.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

- Cópia legível do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014 devidamente registrado.
- Cópia legível da ata da eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei.
- Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo.
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal.
- Cópia legível da carteira de identidade ou documento equivalente e CPF do representante da OSC.
- Certidão de débitos relativos aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (emitida no sítio eletrônico oficial da Receita Federal).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida no sítio eletrônico oficial do Tribunal Superior do Trabalho).
- Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí (emitida no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí).
- Cópia de Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (conta de consumo ou contrato de locação).
- Demonstração contábil do último exercício.

- Certidão expedida por cartório de registro de pessoa jurídica, certificando que a Organização da Sociedade Civil tem sua sede ou filial constituída no município de Santa Rita do Sapucaí.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovantes de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

DECLARAÇÕES E TERMO DE COMPROMISSO:

- Ofício dirigido ao Administrador Público Municipal, solicitando o Termo de Colaboração com a devida justificativa (Anexo I);

- Formulário “Dados Cadastrais” preenchido e devidamente assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (Anexo II);

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – SRF de cada um deles, assinada pelo responsável da Organização da Sociedade Civil (Anexo III);

- Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável (Anexo IV);

- Declaração de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto previsto na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Anexo V);
- Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades (Anexo VI);
- Declaração de que não emprega menor, conforme disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 (Anexo VII).



Felipe Pires Cassemiro
Gestor de Parcerias